Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 91 , DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 17/03/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhores aos Deputados Federais Nelsinho Padovani (União Brasil), Diego Garcia (Republicanos), Giacobo (PL), Dilceu Sperafico (PP), Beto Preto (PSD), Elton Welter (PT), Sargento Fahur (PSD) e Carol Dartora (PT), solicitando providências urgentes no sentido de destinarem recursos, por meio de emendas parlamentares ou outras medidas cabíveis, para a construção de uma piscina coberta na região sul de Cascavel, no estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
17/03/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de março de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/ Republicanos

Justificativa

A presente proposição tem por objetivo solicitar providências imediatas para a destinação de recursos visando a construção de uma piscina coberta na região sul de Cascavel, no estado do Paraná. Considerando a crescente demanda por espaços adequados para a prática esportiva, lazer e atividades de reabilitação física, a construção de tal infraestrutura se faz essencial para atender a população local.

A região sul de Cascavel carece de equipamentos públicos apropriados para a prática de esportes aquáticos, fundamentais para a saúde e o bem-estar da comunidade, especialmente para idosos, crianças e pessoas com deficiência. Dessa forma, a construção de uma piscina coberta contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos munícipes, além de fomentar a prática esportiva e o desenvolvimento de atletas na região.

Diante do exposto, solicitamos a atenção dos nobres Deputados Federais para que viabilizem os recursos necessários a essa importante iniciativa. Agradecemos antecipadamente pelo compromisso com o bem-estar da população e o desenvolvimento esportivo da nossa região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA